

Portaria n° 004/2018-GP

PUBLICADO 02/01/2019
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.
Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **WANDERSON PAZ DE ANDRADE**, CPF n° 025.761.572-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

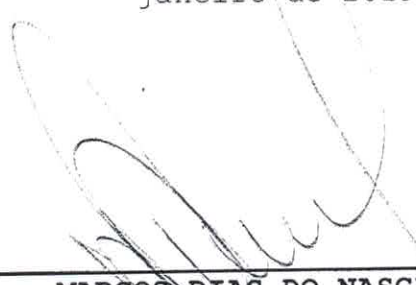
Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia - PA, em 02 de janeiro de 2019.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

